



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
PROC.LICITATÓRIO Nº 021/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN E 38.823.483 BRENDON LAUAN SILVA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 10.873.032/0001-55, com sede na Rua Vicente Pereira, nº 115, Centro, São José do Seridó/RN, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **José Carlos Dantas Costa**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Identidade Civil nº 2. [REDACTED] SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 011. [REDACTED]-67, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], [REDACTED] Município de São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

CONTRATADA: 38.823.483 BRENDON LAUAN SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 38.823.483/0001-05, Rua Calixto Gaudêncio, nº 132, Centro, Município de São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000, neste ato representada por **Brendon Lauan Silva**, brasileiro, solteiro, fotógrafo, portador de RG nº 3. [REDACTED] SSP/RN e CPF nº 016. [REDACTED] 24, residente na Rua [REDACTED], [REDACTED] Município de São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIPLOMAS LEGAIS

2.1- Firmam o presente instrumento de contrato, sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 011/2023, relativo à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL PARA COBERTURA E TRANSMISSÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO

4.1. O presente TERMO ADITIVO prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 008/2023 pelo período de 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Brendon Lauan Silva



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
PROC.LICITATÓRIO Nº 021/2024**

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Não haverá modificação no preço mensalmente contratado, de modo que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância global de **R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais)**, pelos 12 (doze) meses de prorrogação contratual, conforme detalhamento que se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de captação, filmagem, transmissão e edição das sessões da Câmara Municipal de São José do Seridó, bem como outras reuniões legislativas de interesse público e manutenção das redes sociais do ente público (Facebook e Instagram), cobertura fotográfica dos atos do Poder Legislativo, criação de artes gráficas para os meios digitais e produção de conteúdo relativo às ações do Poder Legislativo.	MÊS	12	R\$ 1.412,00	R\$ 16.944,00

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume e na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

São José do Seridó/ RN, 30 de dezembro de 2024.

José Carlos Dantas Costa
P/CONTRATANTE

Brendon Lauan Silva
P/CONTRATADA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 - Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 - FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasis@hotmail.com



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
PROC.LICITATÓRIO Nº 021/2024**

TESTEMUNHAS:

1ª Kely Oliveira Silva
CPF nº 123. [REDACTED] -45

2ª Josiane Magma Aguiar
CPF nº 100. [REDACTED] -29

Renato Carlos Silva